



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 59, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 09/2018 que “*Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE, e dá outras providências*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º da Lei n.º 1.781, de 1º de outubro de 2013, ficam nomeados e empossados os membros do CONCIDADE/NAVIRAÍ, a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Heatclif Horing - Titular

Adriano José Silvério - Suplente

2 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS

Helder Matsubara – Titular - Gerência de Obras

Flávio Roberto Vendas Tanus - Suplente - Gerência de Obras

Rosana Aparecida de Souza Swensson - Titular - Núcleo de Habitação

Maria Vanderléia dos Santos - Suplente – Núcleo de Habitação

Maria Elaine Bitencourt Gimene – Titular - Núcleo de Trânsito

Emerson Santana Pena Vila - Suplente – Núcleo de Trânsito

3 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Astolfo Carlos Mendes - Titular – Gerência de Meio Ambiente

Camila Bomfim de Carvalho Ferreira – Suplente – Gerência de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

4 - REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fernando Tadashi Kamitani – Titular – Gerência de Desenvolvimento Econômico

Rosângela Belizário da Cruz – Suplente – Gerência de Desenvolvimento Econômico

5 - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Josias de Carvalho - Titular

Eurides Rodrigues - Suplente

6 - REPRESENTANTES DA SANESUL

Luciano Pereira da Silva - Titular - SANESUL

Unilson Barreto Moralles – Suplente - SANESUL

7 - REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS/NAVIRAÍ

João Carlos Peralta - Titular – Corpo de Bombeiro

Emanuel Freire – Suplente – Corpo de Bombeiro

8 - REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/NAVIRAÍ

Marcos Ricco Santelli Júnior - Titular - CEF

Rodrigo Souza Barbosa – Suplente - CEF

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

André Ricardo Biscaro – Titular - Jardim Progresso

Cleber Rogério Barbosa de Oliveira - Suplente - Jardim Progresso

Emerson Pereira de Souza - Titular - Jardim América

Danielly Gonçalves da Silva Sarturi – Suplente – Associação de Moradores

Ademir Teixeira Ramos – Titular - Vila Nova

Janderson dos Santos - Suplente - Vila Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

2 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natael da Silva - Titular - ACEN

José Antonio Cordeiro Leal Uemura – Suplente - ACEN

Eunice Aparecida dos Santos - Titular – Sindicato do Comércio

Paulo José Schmitz – Suplente - Sindicato do Comércio

3 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS

Sidney Ribeiro – Titular - Secon

Fabiano Pereira da Costa - Suplente - Secon

4 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISAS

Eleana Patta Flain - Titular - UFMS

Fernando Firmino Messias – Titular – IFMS

Francislaine Jéssica Almada de Ajala Ferreira Gazola -Suplente - ANHANGUERA

Celina Comin Santos – Suplente - UEMS

5 – REPRESENTANTES DA OAB – 8ª SUBSECÇÃO NAVIRAÍ

Rafael Rodrigues Coelho Belo – Titular - OAB

Ricardo Ferreira Martins – Suplente - OAB

6 – REPRESENTANTES DO CREA-MS

João Ricardo Somensi - Titular – CREA - MS

Marlon Viola Viero – Suplente – CREA - MS

7– REPRESENTANTES DO CAU-MS

Ana Paula Krambeck Silva Rocha – Titular – CAU - MS

Monica Ferro Nogara – Suplente – CAU – MS

8– REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS

Rodrigo Ângelo Zanin – Titular – ASSENAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Janaina Vieira da Silva Somensi – Suplente - ASSENAR

Wellington Patrocínio Nogueira – Titular - ASSENAR

Cátia Silene Silva Lopes – Suplente - ASSENAR

9– REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Adriano Chaves de França - Titular - ONG GEBIO

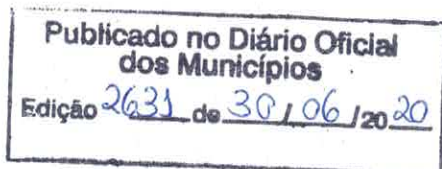
Maxander Nelson de Lima – Suplente – GEBIO

Sérgio dos Santos - Titular - ANPEDE

Yara Mitie Sakurai- Suplente - ANPEDE

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 15 de junho de 2020.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal